



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI

**“Institui no Calendário Oficial de Eventos o `Mês Maio Furta-cor`, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de São Sebastião, o “Mês Maio Furta-cor” dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

**Artigo 2º**- As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo impresso e digital, rodas de conversas, atividades em unidades de saúde, bem como atendimento às mães ou em processo de maternidade, entre outras ações gratuitas ao público alvo, e com as seguintes propostas:

**I** - Conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância da saúde mental materna e oferecer apoio às mulheres que são mães ou estão em processo de maternidade;

**II** - Capacitar e orientar profissionais de saúde, familiares, educadores e demais interessados sobre os principais aspectos relacionados à saúde mental materna;

**III** - Disponibilizar atendimento psicológico especializado para as mães e gestantes em unidades de saúde com enfoque na prevenção, diagnóstico e tratamento de transtornos mentais relacionados à maternidade;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

**IV-** Incentivar órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, movimentos sociais, associações, federações e a sociedade civil organizada a se engajarem em campanhas sobre o tema do “Maio Furta-Cor”.

**Artigo 3º** - O Poder Público Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada para a execução das ações de conscientização do “Mês Maio Furta-cor”.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370030003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Dedicada às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, a campanha “Maio Furta-Cor” é uma iniciativa realizada, simultaneamente, em todo o Brasil e em mais 17 países com ações voluntárias objetivando estimular a construção de políticas públicas de saúde voltadas ao tema.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a depressão pós-parto atinge cerca de 15% das puérperas nos países desenvolvidos e 19% nos países em desenvolvimento. Em artigo publicado em 19 de setembro de 2022, pela ONU News, a OMS estima que 20% das mulheres terão doença mental durante a gravidez ou pós-parto, atingindo cerca de uma em cada cinco mulheres.

Segundo a OMS, momentos que alteram a vida como gravidez, nascimento e paternidade precoce podem ser estressantes para as mulheres e seus parceiros, sendo que as mulheres podem passar por um período de saúde mental debilitada ou sofrer um agravamento de condições pré-existentes.

A campanha foi criada no Paraná, em 2021, pela psicóloga clínica e perinatal, Nicole Cristino, e a psiquiatra e psicoterapeuta, Patrícia Piper, e chega, este ano, à sua quarta edição, com vários projetos de lei em nível municipal e estadual já aprovados, além da proposta de legislação que tramita no Governo Federal.

Em entrevista publicada no site da Pastoral da Criança, Patrícia Piper explicou que a campanha nacional tem como proposta “fomentar os debates sobre saúde mental materna, abordar os estigmas do adoecimento mental materno e discutir sobre essa cultura em torno da maternidade que, muitas vezes, é muito desafiadora para as mulheres”. Ela acrescentou que é “um trabalho árduo e, em alguns casos, pode desencadear transtornos mentais graves nas mulheres como, por exemplo, depressão pós-parto”.

Sobre o nome da campanha, Patrícia explicou que o “Furta-cor” é uma metáfora, pois se refere a essa cor que se altera de acordo com a luminosidade, com a luz que recebe”. A psiquiatra e psicoterapeuta também abordou, na matéria publicada pela Pastoral da Criança, que a saúde mental materna é um assunto importante e extremamente relevante na nossa cultura.

“As mulheres têm sofrido em silêncio, enfrentando solidão e têm muita dificuldade em falar sobre suas dores e questões relacionadas à maternidade. Portanto, talvez a mensagem mais importante seja justamente não ter vergonha de discutir esse tema, não achar que ter uma depressão gestacional ou pós-parto desvaloriza o papel de mãe e buscar ajuda”, declarou Patrícia Piper. Para conhecer mais sobre a campanha, basta acessar o site [www.furtacor.com.br](http://www.furtacor.com.br) e o Instagram @maiofurtacor.

Vale ressaltar que o município de São Sebastião promove, com sucesso, o trabalho de atendimento às gestantes no Centro Gestacional “Harmonia para a Vida”, localizado no centro da cidade, na Rua da Praia, que completou quatro anos de atendimentos com a realização de vários programas, inclusive atividades integrativas .

A criação do espaço teve como proposta garantir política pública permanente considerando não





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

apenas o pré-natal, mas uma abordagem mais ampla do processo saúde-doença, sob um olhar atento e respaldado pelas diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e aprovado pelo Ministério da Saúde, na implantação de Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme consta em matéria publicada no site da Prefeitura de São Sebastião..

O Centro gestacional é uma conquista e um avanço. Mas a proposta do referido Projeto de Lei vem somar e ampliar as políticas públicas voltadas à saúde e, especificamente, neste caso, relacionadas à saúde mental materna. O objetivo é conscientizar não somente as gestantes e mães, mas também a população, sobre o tema, desenvolvendo várias ações, durante todo o mês de maio, quando é celebrado o "Dia das Mães", alertando e procurando alternativas e ações para ampliar o atendimento e os debates sobre a importância da saúde mental materna.

Portanto, peço à esta Casa de Leis, apoio na tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei que objetiva instituir, em âmbito municipal, o "Mês Maio Furta-cor", dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

3 de maio de 2024.

**Jose Reis de Jesus Silva**

**"Reis"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **06/05/2024 15:03**

Checksum: **212754E42BA6622379125332C57E15A6F4DCDC1B5DD1FEA7E04D31E6D40AB6BF**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370030003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.